



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº348/2018**

De 23 de agosto de 2018

= CONCEDE DIFÍCIL ACESSO A  
SERVIDORA MUNICIPAL =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**


**CONCEDER** a Servidora ANA MARIA FLESH, Professora Municipal, difícil acesso a qual passará a exercer funções junto a E.M.E.F.Padre Elly, em substituição a uma professora municipal que se aposentou.

Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 03 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,  
EM 23 DE AGOSTO DE 2018.

  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

  
**NATALIA DA S. MENTZ**  
Diretora de Administração